



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
CONTRATO 21/2021 (PO 16/2021 – PROCESSO VETOR 174162)

Dados do Contrato nº 21/2021:

1. Finalidade da obra: ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA;
2. Construtora: Dacan Construções Civis Ltda;
3. Endereço: Av. do Café, 600 – Conj. Café – Londrina-Pr;
4. Data do contrato: 31/07/2021;
5. Início da obra: 18/08/2021;
6. Término da obra: 17/03/2022;
7. Duração da obra: 211 dias;
8. Área: 15.772,36 m²;
9. Valor Total da Obra (com aditivos): R\$ 1.297.600,55;
10. Valor Total Materiais (com aditivos): R\$ 1.041.069,90;
11. Valor Total Mão de Obra (com aditivos): R\$ 256.530,65;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA, objeto do Contrato nº 21/2021, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital, do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo Aditivo (Glosa Final).

Tendo decorrido o prazo de observação, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, após o recebimento provisório ocorrido em 17/03/2022, certificam o recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Kelvi Leandro da Silva
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Carlos Henrique Siwek
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Arnaldo Nascimento de Souza
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Camila Artigas de Faria